



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 062/2023

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora o seguinte Requerimento:

Requer seja elaborado um Decreto ou Projeto de Lei que possibilite a Prefeitura Municipal a realizar programa de apoio aos comércios e indústrias situados na área urbana do Município através de serviços de fornecimento de cascalhos/pedras e realização de horas máquinas.

Justificativa:

Aos Municípios competem legislar sobre assuntos de interesse local e isso se dá através da criação de programas de incentivos na área privada. Como se sabe, o empresário, além de sofrer com a alta carga tributária existente no país também sofre com a falta de apoio do Poder Público, tais como: falta de estrutura em bairros, atrasos na emissão de alvarás, constantes fiscalizações sem fundamento e desproporcional.

Nesse sentido, o empresário vê o Poder Público como um grande vilão e sabemos que diferentemente da cultura arraigada onde no passado se via privilégios para alguns em detrimento dos outros, atualmente se deve criar programas de incentivo dentro da legalidade, a fim de que o interesse público e melhor qualidade devida sejam direcionadas a todos.

A realização de serviços de infraestrutura aos empresários locais, dentro de critérios objetivos é medida que se impõe, a fim de que a atividade administrativa possa satisfazer o interesse público e consequentemente o empresário possa gerar emprego e renda ao Município.

Termos em que, Pede Deferimento.

São Mateus do Sul, em 04 de setembro de 2023.

29ª Sessão Ordinária
05/09/2023

[] Aprovado:
[] Rejeitado:
[] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
(“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD